

PROJETO DE LEI 01-00227/2012 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

“Acrescenta alínea ao inciso XXVIII do art. 7º da Lei nº14.485, de 19 de julho de 2007, que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir a prova automobilística denominada “24 Horas de Interlagos”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso XXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

XXVIII-(...)

“a prova automobilística denominada “24 Horas de Interlagos”, a se realizar no autódromo homônimo anualmente no final de semana subsequente ao dia 25 de janeiro, aniversário da fundação da Cidade de São Paulo”;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”